

MEMORANDO SEI Nº 28098692/2026 - SESPORTE.UPE.ASU

Joinville, 16 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 28086273 - Análise Técnica Atestados - Concorrência nº 483/2025

Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da habilitação técnica da empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 483/2025**, para a **Contratação de empresa especializada para preparação da base, fornecimento e instalação de campo de grama sintética, padrão FIFA Quality Pro, sistema de drenagem e sistema de irrigação do Estádio Arena Joinville**, motivo pelo qual passamos a nos manifestar a seguir:

Analisamos a documentação apresentada e considerando que os manuais da FIFA enviados no anexo SEI nº 28083365 estão todos em inglês, solicitamos o envio deles em português (tradução simples), bem como, considerando que o atestado de capacidade técnica foi emitido em 30/06/2009, e que à época a nomenclatura utilizada não era FIFA Quality PRO, solicitamos ainda a consulta junto à FIFA quanto à equivalência da certificação para atendimento do requisito.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, a Unidade de Patrimônio da Secretaria de Esportes permanece à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador(a)**, em 16/01/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Supervisor (a)**, em 16/01/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Izidoro, Gerente**, em 16/01/2026, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/01/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Souza, Coordenador(a)**, em 16/01/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28098692** e o código CRC **FFB9CD35**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.243235-3

28098692v5